licitacao@ibitinga.sp.gov.br

De: licitacao@ibitinga.sp.gov.br

Enviado em: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 15:58

Para: 'A H DA S MORAES ME'

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

- SP - PE: 80/2025 / DATA: 06/11/2025

De: A H DA S MORAES ME < licitartudo@gmail.com > **Enviada em:** terça-feira, 28 de outubro de 2025 12:40

Para: licitacao@ibitinga.sp.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTO - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - PE: 80/2025 / DATA:

06/11/2025

Boa Tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 44 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 — Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

--

Atenciosamente,

A H da S Moraes - ME

Telefone: (17) 3011-2349

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

Boa tarde!

Sobre o questionamento da empresa A H da S Moraes - ME, segue a resposta:
Para o item 44 "TONER NOVO, COD. REF. TONER NOVO, COD. REF. 56FB000, COM CHIP ORIGINAL",
referente ao Pregão 080/2025 serão aceitos tanto a opção "A" quanto a opção "B", desde que o item
seja entregue COM CHIP e funcione PLENAMENTE nas impressoras a que se destina.

Esperamos ter esclarecido.

Atenciosamente,

Silvano Supino Ferraz Analista de Compras Município da Estância Turística de Ibitinga Telefone: (16) 3352-7000 – ramal 7210